



**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 034/2022.**

**APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE  
KENNEDY REFERENTE AO EXERCÍCIO DE  
2015.**


A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY – ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga o presente **Decreto Legislativo**.

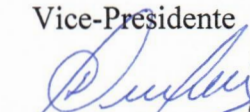
**Art. 1º** Fica aprovada com ressalva, na forma do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo TC-060/2019, Primeira Câmara, a prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy, referente ao Exercício de 2015 (dois mil e quinze), sob responsabilidade da gestora a Sra. AMANDA QUINTA RANGEL.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

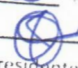
Presidente Kennedy-ES, 09 de junho de 2022.

  
**Jacimar Maryyla Batista**  
Presidente

  
**Ulisses Matta de Araújo**  
Vice-Presidente

  
**Tercio Jordão Gomes**  
Secretário

CERTIDÃO	
Decreto Legislativo nº 034/2022.	
Publicado na forma do Art. 66 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.	
Em	15 / 06 / 2022
Servidor:	A. Quintana

CERTIDÃO	
Certifico que	Decreto Legislativo nº 034
Foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.	
Data:	15/06/22
Servidor(a):	
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES	